

RESOLUÇÃO N º. 008/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 31 de Dezembro de 2012, Segunda-Feira as 19h00, para o dia 31 de Dezembro de 2012, Segunda-Feira, às 9:00 horas.

Art. 2º - A reunião das Comissões da Sessão Ordinária do 31 de Dezembro de 2012, será às 8:30 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO – RS,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.**

Leonel Carlos Camargo de Quadros
Presidente em Exercício do Legislativo Municipal

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gelson Luiz de Quadros Chicatte
1º Secretário